

(X) Projeto de Lei Complementar 004/14

Protocolo nº: 8106
Em: 31/07/2014 - 15:27:12

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: Inclui-se o inciso IV ao art. 5º da Lei Complementar 136/09.

Art. 1º - Inclui-se o inciso IV ao art. 5º da Lei Complementar 136/09, com a seguinte redação:
"equipamentos de auto-atendimento às pessoas com deficiência visual, através de sinais sonoros ou voz sintetizada."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor no prazo de 100 (cem dias) de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Visa o presente projeto garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência visual em atividades cotidianas de forma a corrigir algumas das inúmeras falhas estruturais urbanas que dificultam e, muitas vezes, impedem o pleno exercício de sua cidadania e convívio social.

Sala Antônio Libório Bervian, em 31/07/2014.

Daniel Weber - PP

Espaço reservado a Diretoria de Expediente

Nº: _____ Hora: _____